



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 42/2018

**SUMULA** - Dispõe, com base no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias, sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Iguaraçu para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaraçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguaraçu, para o exercício de 2019, englobando receitas e despesas, será de R\$ 24.630.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e trinta mil reais), discriminado de acordo com os anexos desta lei.

**Art. 2º** A realização da receita será levada a efeito mediante a arrecadação de tributos e de rendas, além de outras fontes, na forma da legislação em vigor e de acordo com os anexos desta lei, observado, também, a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo único.** Os desdobramentos das receitas observarão o disposto no anexo próprio desta lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

<b>1.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>21.831.800,00</b>
- Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.863.000,00
- Receita de Contribuições	R\$	594.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	125.414,00
- Receita de Serviços	R\$	61.020,00
- Transferências Correntes	R\$	22.724.718,00
- (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$	-3.536.352,00
<b>1.2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.258.200,00</b>
- Alienação de Bens	R\$	16.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

- Transferências de Capital	R\$	2.242.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>24.090.000,00</b>

## ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA SAAE

<b>1.3- RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>540.000,00</b>
- Receita Patrimonial	R\$	1.000,00
- Receita de Serviços	R\$	531.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	8.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	<b>R\$</b>	<b>540.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>24.630.000,00</b>
---------------------------------	------------	----------------------

**Art. 3º** A despesa da administração direta, fixada por funções, englobando poderes e órgãos, será realizada de acordo com os anexos desta lei.

§ 1º - A despesa dos Órgãos da Administração Descentralizada constará em orçamento próprio.

§ 2º - A despesa prevista no parágrafo anterior poderá ser estendida até o limite da arrecadação efetiva.

§ 3º - Os desdobramentos das despesas observarão o disposto no anexo próprio desta Lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.372.680,00</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	1.372.680,00
<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.432.320,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.107.594,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	1.772.982,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	1.802.102,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	3.009.560,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	4.981.942,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$	1.205.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.067.316,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.307.148,00
SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	R\$	79.704,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS	R\$	975.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	605.052,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	R\$	301.320,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	216.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>23.805.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>3 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU</b>	<b>R\$</b>	<b>825.000,00</b>
SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARACU	R\$	825.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>825.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>24.630.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, observado os critérios da Lei Complementar nº. 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** – Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 40 a 46, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a fazer a transposição ou transferência de recursos de uma mesma categoria e do mesmo órgão, e abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração até 15% (Quinze por cento) do valor total atualizado do orçamento-programa, podendo, inclusive, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias com objetivo de gerar novos recursos, assim como utilizar para suplementação de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, casos venham ocorrer.

**§ 1º** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**§ 2º** - As suplementações por excesso de arrecadação e por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme incisos I e II, § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo. Sendo abertos por ato próprio do Executivo Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

**Art. 6.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades privadas, de caráter Educativo, Assistencial, Recreativo, Cultural e Esportivo, mediante lei específica e artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 7º** A reserva de contingência corresponderá a 1,00 % da receita corrente líquida da Administração Direta deste município.

**Parágrafo único.** A utilização da reserva prevista no *caput* observará o previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, for obrigatória.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu em 12 de Dezembro de 2018.

  
**MANOEL ABRANTES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 42/2018**

**LEI N.º 42/2018**

SUMULA - Dispõe, com base no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias, sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Iguaçu para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguaçu, para o exercício de 2019, englobando receitas e despesas, será de R\$ 24.630.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e trinta mil reais), discriminado de acordo com os anexos desta lei.

**Art. 2º** A realização da receita será levada a efeito mediante a arrecadação de tributos e de rendas, além de outras fontes, na forma da legislação em vigor e de acordo com os anexos desta lei, observado, também, a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo único.** Os desdobramentos das receitas observarão o disposto no anexo próprio desta lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

- RECEITAS CORRENTES	R\$	21.931.900,00
- Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.363.000,00
- Receita de Contribuições	R\$	594.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	125.414,00
- Receita de Serviços	R\$	61.020,00
- Transferências Correntes	R\$	22.724.718,00
- (-) Despesa de Receita para Formação do FUNDEB	R\$	-3.536.352,00
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.258.200,00</b>
- Alienação de Bens	R\$	16.200,00
- Transferências de Capital	R\$	2.242.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>24.959.800,00</b>

**ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA SAAE**

<b>1.3- RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>540.000,00</b>
- Receita Patrimonial	R\$	1.000,00
- Receita de Serviços	R\$	531.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	8.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	<b>R\$</b>	<b>540.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>24.630.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa da administração direta, fixada por funções, englobando poderes e órgãos, será realizada de acordo com os anexos desta lei.

§ 1º - A despesa dos Órgãos da Administração Descentralizada constará em orçamento próprio.

§ 2º - A despesa prevista no parágrafo anterior poderá ser estendida até o limite da arrecadação efetiva.

§ 3.º - Os desdobramentos das despesas observarão o disposto no anexo próprio desta Lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.372.680,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	1.372.680,00
2 - PODER EXECUTIVO	R\$	22.432.320,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.107.594,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	1.772.982,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	1.802.102,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	3.009.560,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	4.981.942,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$	1.205.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.067.316,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.307.148,00
SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	R\$	79.704,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	R\$	975.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	605.052,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	R\$	301.320,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	216.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	23.805.000,00

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARACU	R\$	825.000,00
SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARACU	R\$	825.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	825.000,00
TOTAL GERAL DESPESAS	R\$	24.630.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, observado os critérios da Lei Complementar nº. 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 40 a 46, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a fazer a transposição ou transferência de recursos de uma mesma categoria e do mesmo órgão, e abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração até 15% (Quinze por cento) do valor total atualizado do orçamento-programa, podendo, inclusive, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias com objetivo de gerar novos recursos, assim como utilizar para suplementação de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, casos venham ocorrer.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - As suplementações por excesso de arrecadação e por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme incisos I e II, § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo. Sendo abertos por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades privadas, de caráter Educativo, Assistencial, Recreativo,

Cultural e Esportivo, mediante lei específica e artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 7º A reserva de contingência corresponderá a 1,00 % da receita corrente líquida da Administração Direta deste município.

**Parágrafo único.** A utilização da reserva prevista no *caput* observará o previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, for obrigatória.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu em 12 de Dezembro de 2018.

**MANOEL ABRANTES NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eva Paula Charalo Aglio  
Código Identificador: 1523048E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/12/2018. Edição 1652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>24.090.000,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>11.783.866,40</b>	<b>48,9160</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	140.400,00	0,5828
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	8.424,00	0,0350
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.616,00	0,0233
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	258.336,00	1,0724
4.9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	-16.848,00	-0,0699
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	6.739,20	0,0280
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	36.504,00	0,1515
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	6.739,20	0,0280
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.160,00	0,2331
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	308.880,00	1,2822
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.123,20	0,0047
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.808,00	0,0117
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	561,60	0,0023
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	10.800,00	0,0448
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	2.160,00	0,0090
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	540,00	0,0022
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.160,00	0,0090
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.254,00	0,5116
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	540,00	0,0022
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.080,00	0,0045
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	48.600,00	0,2017
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíj	6.065.280,00	25,1776
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte	341.334,00	1,4169
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota e	317.520,00	1,3181
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	112.320,00	0,4663
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	17.971,20	0,0746
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	25.920,00	0,1076
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.520,00	10,9569
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	320.112,00	1,3288
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.312,00	0,1632
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	CONVENIO FUNASA AMPLIAÇÃO REDE ABASTECIMENTO D	900.000,00	3,7360
<b>Aplicação: 01.00.00 - Educação</b>		<b>312.244,20</b>	<b>1,2962</b>
4.9.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade F	-8.586,00	-0,0356
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	157.410,00	0,6534
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	286,20	0,0012
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	163.134,00	0,6772
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>4.322.716,20</b>	<b>17,9440</b>
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter	131.852,00	0,5465
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter	3.434,40	0,0143
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.620,00	0,1188
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	572,40	0,0024
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	1.431,00	0,0059
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	3.090.960,00	12,8309
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-2.332.800,00	-9,6837
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte	123.066,00	0,5109
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota e	114.480,00	0,4752
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto :	-43.200,00	-0,1793
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	57.240,00	0,2376
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	239.760,00	0,9963
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	83.160,00	0,3452
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	18.360,00	0,0762
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneraçã	9.158,40	0,0380
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Deson	-6.912,00	-0,0287
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.345.140,00	5,5838
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	-1.015.200,00	-4,2142
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	-123.120,00	-0,5111



## PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Data: 29/11/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>24.090.000,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>4.322.716,20</b>	<b>17,9440</b>
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.034,00	0,0832
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	-15.120,00	-0,0628
4.1.7.5.8.01.1.0.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvc	2.538.000,00	10,5355
4.1.7.5.8.01.1.0.02.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvc	54.000,00	0,2242
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>100.742,40</b>	<b>0,4182</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	71.550,00	0,2970
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	4.293,00	0,0178
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.862,00	0,0119
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter	3.434,40	0,0143
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter	18.603,00	0,0772
<b>Aplicação: 01.06.00 - Convênios para Educação</b>		<b>48.600,00</b>	<b>0,2017</b>
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municipal- PETE-PR	48.600,00	0,2017
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>3.483,00</b>	<b>0,0145</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	3.483,00	0,0145
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>4.203.959,40</b>	<b>17,4511</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	58.050,00	0,2410
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.322,00	0,0096
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territóri	106.812,00	0,4434
4.9.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	-6.966,00	-0,0289
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territóri	2.786,40	0,0116
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territóri	15.093,00	0,0627
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territóri	2.786,40	0,0116
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.220,00	0,0964
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	127.710,00	0,5301
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	464,40	0,0019
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.161,00	0,0048
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	232,20	0,0010
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	540,00	0,0022
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	2.507.760,00	10,4100
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	46.440,00	0,1928
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.091.340,00	4,5303
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	132.354,00	0,5494
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.254,00	0,0675
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	75.600,00	0,3138
<b>Aplicação: 02.02.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde</b>		<b>7.430,40</b>	<b>0,0308</b>
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	7.430,40	0,0308
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>645.624,00</b>	<b>2,6800</b>
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Plano Fixo	116.640,00	0,4842
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Programa Saúde da Família	91.800,00	0,3811
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	116.640,00	0,4842
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa de Acesso e da Qualidade - PMAQ	102.600,00	0,4259
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	107.784,00	0,4474
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa Saúde Bucal	41.040,00	0,1704
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	a classificar	15.120,00	0,0628
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	12.960,00	0,0538
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	37.900,00	0,1569
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	3.240,00	0,0134
<b>Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>		<b>280.800,00</b>	<b>1,1656</b>
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.800,00	0,2690
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.160,00	0,0090
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.040,00	0,0583
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa	5.400,00	0,0224
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	162.000,00	0,6725
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	5.400,00	0,0224
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	21.600,00	0,0897

## PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Data: 29/11/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>24.090.000,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>		<b>280.800,00</b>	<b>1,1656</b>
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.400,00	0,0224
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>1.107.300,00</b>	<b>4,5965</b>
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	594.000,00	2,4658
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	10.800,00	0,0448
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.250,00	0,5573
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômi	27.000,00	0,1121
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências Ministério do Turismo Construção Centro de Ewei	341.250,00	1,4166
<b>Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens</b>		<b>16.200,00</b>	<b>0,0672</b>
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.200,00	0,0672
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>725.690,00</b>	<b>3,0124</b>
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção i	3.240,00	0,0134
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio de Trânsito - Repasses Multas	19.440,00	0,0807
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	162.000,00	0,6725
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transferências Ministério do Turismo Construção Centro de Ewei	541.000,00	2,2457
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>531.354,00</b>	<b>2,2057</b>
4.1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Piso Fixo Suas	77.780,00	0,3228
4.1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Transferências do FNAS - Componente- Serços Convivência e l	109.188,00	0,4533
4.1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	Transferência do FNAS- Componente- Piso dfe Transição de Me	17.280,00	0,0717
4.1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS-IGDBF)	20.520,00	0,0852
4.1.7.1.8.04.1.1.03.02.00	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	8.856,00	0,0368
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferência Ministério Esporte- Construção Pista de Caminhac	243.750,00	1,0118
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEAS- Programa Atendimento Pessoas Idosa	54.000,00	0,2242
<b>Entidade: 2 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO IGUARACU</b>		<b>540.000,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>540.000,00</b>	<b>100,0000</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	0,1852
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	A CLASSIFICAR	490.000,00	90,7407
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	A CLASSIFICAR	1.000,00	0,1852
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	A CLASSIFICAR	38.500,00	7,1296
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	LIGAÇÃO DE AGUA / ESGOTO	500,00	0,0926
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	EXPEDIENTE	500,00	0,0926
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO	500,00	0,0926
4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES DA ENTIDADE	3.000,00	0,5556
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	0,9259
<b>Total geral:</b>		<b>24.630.000,00</b>	<b>100,0000</b>

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>22.432.320,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>9.571.216,40</b>	<b>42,6671</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.523.900,00	15,7090
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	728.864,00	3,2492
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.540,00	0,2431
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	237.600,00	1,0592
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	0,0048
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.400,00	0,0241
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	0,0048
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	0,2407
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.560,00	0,0337
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.400,00	0,3852
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.680,00	0,2215
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936.986,40	4,1769
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	162.000,00	0,7222
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.216,00	0,1213
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.240,00	0,3755
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.613.132,00	7,1911
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	239.760,00	1,0688
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.448,00	0,8936
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.800,00	0,0481
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	54.000,00	0,2407
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	0,0048
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	395.250,00	1,7620
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.200,00	0,3129
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	810.000,00	3,6109
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.000,00	0,9629
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>991.202,40</b>	<b>4,4186</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.600,00	2,3832
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.730,00	0,4802
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.960,00	0,1781
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.320,00	0,0193
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.120,00	0,7896
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.440,00	0,0867
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.016,40	0,3121
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.040,00	0,0626
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.536,00	0,0202
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.440,00	0,0867
<b>Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil</b>		<b>811.220,40</b>	<b>3,6163</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496.800,00	2,2147
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.328,00	0,4651
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.960,00	0,0578
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.040,00	0,3033
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.440,00	0,0867
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.360,00	0,3226
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.120,00	0,0674
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.828,00	0,0438
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.344,40	0,0550
<b>Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental</b>		<b>1.547.424,00</b>	<b>6,8982</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.274.400,00	5,6811
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.624,00	1,1930
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.400,00	0,0241
<b>Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil</b>		<b>990.576,00</b>	<b>4,4158</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.320,00	3,6301
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.097,20	0,7623
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.248,80	0,0234

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>22.432.320,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>54.000,00</b>	<b>0,2407</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.400,00	0,1444
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.804,00	0,0303
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.640,00	0,0385
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.156,00	0,0274
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>239.760,00</b>	<b>1,0688</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.480,00	0,0289
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.640,00	0,0385
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00	0,9629
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.640,00	0,0385
<b>Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental</b>		<b>41.040,00</b>	<b>0,1830</b>
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	41.040,00	0,1830
<b>Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil</b>		<b>42.120,00</b>	<b>0,1878</b>
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	42.120,00	0,1878
<b>Aplicação: 01.99.01 - Outros Recursos para Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>66.960,00</b>	<b>0,2985</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.980,00	0,2094
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.980,00	0,0891
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>4.138.732,80</b>	<b>18,4499</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.880,00	0,1733
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.200,00	0,0722
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.771.200,00	7,8958
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.612,00	1,6076
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.680,00	0,3418
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.340,00	0,0506
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.620,00	0,0072
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	209.520,00	0,9340
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.200,00	0,1926
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	354.223,80	1,5791
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	194.400,00	0,8666
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.200,00	0,1926
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	954.720,00	4,2560
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	45.657,00	0,2035
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.640,00	0,0385
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.640,00	0,0385
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>894.024,00</b>	<b>3,9854</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.240,00	2,0606
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.369,80	0,3271
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.387,20	0,0329
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.700,60	0,1057
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.766,40	0,4626
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.080,00	0,2455
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.480,00	0,7511
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>1.092.210,00</b>	<b>4,8689</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	296.730,00	1,3228
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	547.990,00	2,4409
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.350,00	0,0060
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ÓRGÃOS, FUN	62.640,00	0,2792
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.850,00	0,2133
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.080,00	0,6066
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>1.684.750,00</b>	<b>7,5104</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.684.750,00	7,5104
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>267.084,00</b>	<b>1,1906</b>
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.280,00	0,0770
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.604,00	0,5599
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.040,00	0,3033
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.160,00	0,2504

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
<b>Entidade: 2 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO IGUARACU</b>		<b>825.000,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>825.000,00</b>	<b>100,0000</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.800,00	7,8545
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.600,00	2,6182
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.080,00	0,1309
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.200,00	1,9636
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.860,00	0,5891
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.340,00	11,1927
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	6,5455
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.840,00	3,0109
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.200,00	59,4182
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.960,00	1,5709
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.040,00	1,7018
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.080,00	3,4036
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU</b>		<b>1.372.680,00</b>	<b>100,0000</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>1.372.680,00</b>	<b>100,0000</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	799.200,00	58,2219
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.400,00	14,1621
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.400,00	10,2282
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00	1,1802
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.560,00	0,5507
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.200,00	3,1471
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.520,00	7,3958
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.200,00	1,1802
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.920,00	1,8883
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.080,00	0,0787
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00	1,1802
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00	0,7868
<b>Total geral:</b>		<b>24.630.000,00</b>	<b>100,0000</b>

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU</b>	<b>12.688.484,40</b>	<b>9.743.835,60</b>	<b>22.432.320,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>12.688.484,40</b>	<b>9.743.835,60</b>	<b>22.432.320,00</b>
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.107.594,00	0,00	1.107.594,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	1.772.982,00	0,00	1.772.982,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.802.102,00	0,00	1.802.102,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.009.560,40	0,00	3.009.560,40
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	264.600,00	4.717.342,80	4.981.942,80
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.205.998,00	0,00	1.205.998,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	103.680,00	4.963.636,80	5.067.316,80
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.244.292,00	62.856,00	1.307.148,00
10.00 - SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SE	79.704,00	0,00	79.704,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	975.600,00	0,00	975.600,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	605.052,00	0,00	605.052,00
13.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E	301.320,00	0,00	301.320,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	216.000,00	0,00	216.000,00
<b>Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO IGUARACU</b>	<b>825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>
20.00 - SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAR	825.000,00	0,00	825.000,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU</b>	<b>1.372.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.372.680,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>1.372.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.372.680,00</b>
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.372.680,00	0,00	1.372.680,00
<b>Total geral:</b>	<b>14.886.164,40</b>	<b>9.743.835,60</b>	<b>24.630.000,00</b>

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receitas		Valor	Despesas		Valor
4 - Receitas		24.090.000,00	04 - Administração		3.572.438,00
41 - Receitas Correntes		25.400.552,00	06 - Segurança Pública		5.400,00
42 - Receitas de Capital		2.258.200,00	08 - Assistência Social		1.307.148,00
49 - A Classificar		-3.568.752,00	10 - Saúde		5.067.316,80
			11 - Trabalho		60.912,00
			12 - Educação		4.991.942,80
			13 - Cultura		1.173.598,00
			15 - Urbanismo		3.008.462,40
			17 - Saneamento		976.698,00
			18 - Gestão Ambiental		27.000,00
			20 - Agricultura		274.320,00
			22 - Indústria		13.392,00
			23 - Comércio e Serviços		5.400,00
			27 - Desporto e Lazer		637.452,00
			28 - Encargos Especiais		1.104.840,00
			99 - Reserva de Contingência		216.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>24.090.000,00</b>		<b>Subtotal:</b>	<b>22.432.320,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	<b>Total:</b>	<b>24.090.000,00</b>		<b>Total:</b>	<b>22.432.320,00</b>

Entidade: 2 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO IGUARACU

Receitas		Valor	Despesas		Valor
4 - Receitas		540.000,00	17 - Saneamento		825.000,00
41 - Receitas Correntes		540.000,00			
	<b>Subtotal:</b>	<b>540.000,00</b>		<b>Subtotal:</b>	<b>825.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	<b>Total:</b>	<b>540.000,00</b>		<b>Total:</b>	<b>825.000,00</b>



Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.372.680,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.372.680,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	1.372.680,00

## PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Data: 29/11/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	1.107.594,00	0,00	1.107.594,00
CHEFIA DE GABINETE	693.792,00	0,00	693.792,00
PROCURADORIA JURIDICA	243.864,00	0,00	243.864,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	27.000,00	0,00	27.000,00
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	142.938,00	0,00	142.938,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	1.641.222,00	131.760,00	1.772.982,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	496.530,00	0,00	496.530,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	168.372,00	131.760,00	300.132,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	976.320,00	0,00	976.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	992.102,00	810.000,00	1.802.102,00
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	85.172,00	0,00	85.172,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	582.930,00	810.000,00	1.392.930,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	324.000,00	0,00	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	2.982.560,40	27.000,00	3.009.560,40
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.027.462,40	5.400,00	2.032.862,40
DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	955.098,00	21.600,00	976.698,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.725.518,40	256.424,40	4.981.942,80
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.024.114,40	256.424,40	2.280.538,80
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	109.404,00	0,00	109.404,00
FUNDEB	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	295.488,00	910.510,00	1.205.998,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	295.488,00	910.510,00	1.205.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.890.196,80	177.120,00	5.067.316,80
DEPARTAMENTO DE SAUDE	34.560,00	0,00	34.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.855.636,80	177.120,00	5.032.756,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.219.128,00	88.020,00	1.307.148,00
DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	110.916,00	0,00	110.916,00
DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	729.888,00	16.200,00	746.088,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	378.324,00	71.820,00	450.144,00
SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SE	79.704,00	0,00	79.704,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	18.792,00	0,00	18.792,00
DEPARTAMENTO DO TRABALHO	60.912,00	0,00	60.912,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	0,00	975.600,00	975.600,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	975.600,00	975.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	347.652,00	257.400,00	605.052,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	347.652,00	257.400,00	605.052,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E	301.320,00	0,00	301.320,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	247.320,00	0,00	247.320,00
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	27.000,00	0,00	27.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			216.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			216.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>18.582.485,60</b>	<b>3.633.834,40</b>	<b>22.432.320,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 2 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO IGUARACU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAR	796.920,00	28.080,00	825.000,00
SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E SANEAM	796.920,00	28.080,00	825.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>796.920,00</b>	<b>28.080,00</b>	<b>825.000,00</b>

## Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.345.680,00	27.000,00	1.372.680,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.345.680,00	27.000,00	1.372.680,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>1.345.680,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>1.372.680,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.725.085,60</b>	<b>3.688.914,40</b>	<b>24.630.000,00</b>